CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.342, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Título de Cidadã Marabaense a Senhora **Cláudia Aparecida Felipe,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgado a Senhora **Cláudia Aparecida Felipe** o "Título de Cidadã Marabaense", bem como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art.2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM